PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 15/07/96

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1891, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua RIO SÃO MATEUS, a rua que tem seu início na Rua Rio Iguaçu, e paralela às Ruas Rio Taquari e Rio Juruá, localizada no Bairro Hélio Ferraz, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1996.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal